

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 014/2018

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2018, no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências.

Stelamaris Gobbi, Vice-Prefeita Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no Orçamento Municipal de 2018, na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.154000 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Recurso Vinculado: 1054

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.154000 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF

33903000.0000 – Material de Consumo (6042) R\$ 5.000,00

Recurso Vinculado: 1054

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 2018.

Stelamaris Gobbi
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 20.04.2018

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 014/2018
DE 20 DE ABRIL DE 2018**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2018 no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 014/2018 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2018, que visa subsidiar as despesas referentes a aquisição de equipamentos e materiais permanentes relativo ao Projeto de Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Stelamaris Gobbi
Vice-Prefeita Municipal

**ILMO SR.
MATHEUS VICENTE HUPPES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**